



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017, a qual designa membros para compor a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD:

*"Art. 1º (...)*

*I - Amanda Rezende Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde;*

*II - Cláudia Aparecida Maia Saturnino Muniz - Secretária Municipal de Bem Estar Social;*

*III - Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros - Secretária Municipal de Saúde;*

*IV - Elza Ângela Matheus Fernandes - Secretária Municipal de Saúde;*

*V - Janaina Guimarães Sampaio - Secretária Municipal de Saúde;*

*VI - Kátia Regina Eburnêo - Secretária Municipal de Educação;*

*VII - Pablison Viveiros Otoni - Secretária Municipal de Saúde;*

*VIII - Priscila Fernandes Trindade - Secretária Municipal de Saúde".*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de setembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.